

PORTARIA Nº 11 de 01 de Novembro de 2016

Dispõe sobre a pontuação atribuída ao comportamento profissional no Boletim de Avaliação dos integrantes da Guarda Municipal relativo à promoção horizontal e vertical.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal), estabelece a divulgação da pontuação de comportamento profissional do Boletim de Avaliação dos integrantes da Guarda Municipal, relativo à promoção horizontal e vertical do ano de 2015, com dispositivo elencado no Decreto Nº 1232 de 30 de julho de 2013.

Considerando Portaria Nº 09 de 24 de Outubro de 2016, ao qual foi instituída Comissão de Avaliação e Desempenho e Movimentação na Carreira da Guarda Municipal.

Considerando que as pontuações atribuídas aos integrantes da carreira da Guarda Municipal são de prerrogativa do Comandante, conforme Anexo I e II do Decreto Nº 1.232 de 30 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a pontuação de comportamento profissional dos integrantes da Guarda Municipal, relativo ao ano de 2015 concorrentes a Movimentação na Carreira da Guarda Municipal, conforme Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Os pontos atribuídos aos integrantes da carreira da Guarda Municipal foram observados conforme anexo I e II do Decreto Nº 1.232 de 30 de julho de 2013, respeitando os seguintes critérios para avaliação:

I - Resolve a maioria dos problemas que surgem durante a rotina de trabalho, não requerendo supervisão. Até 10 pontos.

II - Sempre apresenta ideias e soluções e alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas. Até 10 pontos.

III - Sempre toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente de orientação do seu superior. Até 10 pontos.

IV - Está sempre pronto a executar os trabalhos que lhe são confiados, mostrando-se disposto a colaborar sem qualquer determinação. Até 10 pontos.

Art. 3º - Em caso de solicitação de revisão pela não concordância da pontuação atribuída, deverá o prejudicado elaborar documento digitalizado ou manual, devidamente fundamentado de acordo com a solicitação e protocolado junto ao Cartório da Guarda Municipal, no prazo de 03(três) dias úteis da publicação dessa portaria.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de Dezembro de 2016.

GM Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 186 de 27/06/2016

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA

Coordenador Municipal de Segurança Pública

Portaria "P" 017/2013

ANEXO I

Portaria Nº 11 de 01/12/2016 Mat.	Guarda	I - Resolve a maioria dos problemas que surgem durante a	II - Sempre apresenta ideias e soluções e alternativas aos mais	III - Sempre toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente	IV - Está sempre pronto a executar os trabalhos que lhe são confiados, mostrando-se disposto a
---	--------	---	--	---	---

Nº		Municipal	rotina de trabalho, não requerendo supervisão.	diversos problemas ou situações inesperadas.	de orientação do seu superior.	colaborar sem qualquer determinação.
1	288	Adilson Candido de Andrade	8,5	8,5	8,5	
2	6040	Airton Rodrigues de Amorim	9,0	8,5	8,5	9,0
3	7432	Alessandro Alencar Pereira da Silva	10,0	8,5	10,0	10,0
4	6783	Alexandre Nilson Pereira	8,5	7,0	7,0	8,5
5	5378	Anderson Souza de Abreu	8,5	7,5	7,5	8,5
6	289	Antonio Carlos Barros Valle	9,0	7,5	7,5	9,0
7	3841	Antonio Jacinto Monteiro	9,0	8,5	8,5	9,0
8	3969	Antonio Marcos Damacena Rodrigues	8,5	8,5	8,5	8,5
9	7441	Ariel Lucas da Silva Costa	8,5	8,0	8,0	8,5
10	6832	Carlos Alberto da Costa	9,5	9,0	9,0	9,5
11	6282	Carlos Alberto de Queiroz	10,0	9,5	9,5	10,0
12	6279	Carlos Anísio Weidas	9,5	9,0	9,0	9,5
13	6191	Carlos Roberto	10,0	9,5	9,5	10,0

Paz Faria

14	3409	Chermon da Silva Rego	7,5	7,0	7,0	7,5
15	3206	Claudia da Silva Barros de Mello	9,5	9,0	9,0	9,5
16	3517	Claudia Gonçalves da Silva	9,5	9,5	9,0	9,5
17	6064	Claudia Rosana Gomes Lemos	9,0	8,5	8,5	9,0
18	7082	Cleyton Picolomini Metran	9,0	8,5	8,5	9,0
19	10274- 2	Cristiano de Lima Rôa	9,5	9,5	9,5	9,5
20	10269- 2	Daniel Cassios Oliveira	9,5	9,5	9,5	9,5
21	5532	Dejair Vargas Nero	8,5	8,5	8,5	8,5
22	3448	Demilson Martins Rodrigues	8,0	7,0	7,0	8,0
23	7453	Éder da Conceição	10,0	9,5	9,5	10,0
24	298	Edeval de Souza Rodrígues	8,0	7,0	7,0	8,0
25	3418	Edimarcio Ribeiro de Almeida	9,0	8,5	8,5	9,0
26	6283	Edmilson da Silva Cassiano	7,0	7,0	7,0	7,0

Edson

27	3880	Santos Dias	9,0	8,0	8,0	9,0
28	6276	Elaine Gomes Monteiro Decenzo	9,5	9,0	9,0	9,5
29	6311	Elizabeth Helena Estevam	10,0	9,0	9,0	9,0
30	6795	Elvis Augusto Souza da Rocha	9,0	8,5	8,5	9,0
31	10235- 2	Elvis Mendes Mérida	9,5	9,5	9,5	9,5
32	6065	Emerson Suares Cuellar	9,5	9,0	9,0	9,5
33	6017	Erenilson da Silva Santana	7,0	7,0	7,0	7,0
34	3886	Ereonildo Bruno	10,0	9,0	9,0	10,0
35	6274	Everton Rodrigues	9,5	9,0	9,0	9,5
36	6036	Fabiano Luiz de Oliveira	10,0	9,0	9,0	9,5
37	6845	Felipe Castilho da Silva	8,0	7,5	7,5	8,0
38	3431	Francisco José Delgado	9,5	9,0	9,0	9,5
39	6879	Gilmar Flávio Silva de Almeida	9,0	8,5	8,5	9,0
40	3607	Giuvâ Jose da Silva	9,5	9,0	9,0	9,5
		Gleison Mauro				

41	3245	Almeida Ribeiro	8,0	7,0	7,0	8,0
42	7435	Héctor da Silva Altieri	7,5	7,5	7,0	7,0
43	6746	Henrique Daniel Chaparro	9,5	9,0	9,0	9,5
44	6054	Horácio de Souza Filho	10,0	9,5	9,5	10,0
45	3838	Hudson Alves Ribeiro	8,5	8,5	8,5	8,5
46	6313	João Luiz Rondon Quintanilha	9,5	9,0	9,0	9,5
47	6425	João Suarez de Cuellar	7,0	7,0	7,0	7,0
48	3427	Joélcio de Oliveira Rocha	9,5	9,0	9,0	9,5
49	6424	Johny C. Canavarros das Neves	10,0	10,0	10,0	10,0
50	6451	Joilson Correa Moraes	10	9,0	9,0	10,0
51	4678	Joilson Nunes Nascimento	9,5	9,0	9,0	9,5
52	6028	Jonilza Pereira da Silva	10,0	9,5	9,5	10,0
53	7443	José Júnior Aranda Sena	8,5	8,0	8,0	8,5
54	3522	José Lima Costa	10,0	9,5	9,5	10,0
55	7458	José Luiz Aquino da Silva Júnior	9,0	8,5	8,5	9,0

56	6035	José Luiz da Silva	8,5	8,0	8,0	8,5
57	6052	José Luiz Nunes Pereira	7,0	7,0	7,0	7,0
58	6934	José Mário Silva da Araújo	10,0	10,0	10,0	10,0
59	7084	Josimar Justiniano Rodrigues	9,0	8,5	8,5	9,0
60	3837	Jossinei Rodrigues da Silva	8,0	7,0	7,0	8,0
61	6055	Juliano Cesar Pedraça Messias	9,5	9,0	9,0	9,5
62	6062	Júlio César da Silva Dias	9,5	9,0	9,0	9,5
63	4730	Junior Cícero Filho Silva	9,0	9,0	9,0	9,0
64	6068	Leonel Farias de Souza	9,5	9,0	9,0	9,5
65	316	Lino Manfredo Wajier Paz	8,5	7,0	7,0	8,5
66	6027	Luciano Santos do Valle	9,5	9,0	9,0	9,5
67	6039	Luiz Carlos Rocha	9,0	8,5	8,5	9,0
68	10267- 2	Maciel Corrêa da Silva	9,5	9,5	9,5	9,5
69	6835	Manoel Adriano Queiroz Neto	9,5	9,0	9,0	9,5

70	10276	Marcelo da Silva Rey	9,5	9,5	9,5	9,5
71	2295	Marcelo Proença Paes	8,0	7,0	7,0	8,0
72	3283	Márcia Gonçalves de Oliveira	8,5	8,5	8,5	8,5
73	6041	Márcio Velásques Correa	8,5	8,0	8,0	8,5
74	7086	Marco Antônio Soares de Oliveira	7,5	7,0	7,0	7,5
75	5376	Marcus Vinícius da Silva Fernandes	8,5	7,0	8,5	8,5
76	6278	Maria José Duarte Campos Correa	10,0	10,0	10,0	10,0
77	3417	Mário Conceição Corrêa da Silva	9,0	8,5	8,5	9,0
78	6281	Masmud Midon de Moraes	9,5	8,5	8,5	9,5
79	6060	Maurício de Souza Spindola	10,0	9,5	9,5	10,0
80	5995	Moisés Thiago Oliveira de Assunção	9,0	8,5	8,5	9,0
81	3521	Newton dos Santos Junior	9,0	8,5	8,0	9,0
82	7451	Orlando da Silva Filho	8,5	8,5	8,5	8,5

Otávio

83	7087	Júnior Mercado de Campos	8,0	7,0	7,0	8,0
84	6426	Ozéias da Silva de Oliveira	9,0	8,0	8,0	9,0
85	6029	Patricia Silvana Masqueda	10,0	9,5	10,0	10,0
86	10242- 2	Paulo Alves	9,5	9,5	9,5	9,5
87	326	Paulo Roberto de Souza	8,0	7,0	7,0	8,0
88	6869	Ramão de Almeida	8,5	7,5	7,5	7,5
89	3704	Ramão Pereira da Costa	8,5	8,5	8,5	8,5
90	6132	Raquel Moura do Nascimento	9,0	8,5	8,5	9,0
91	6051	Reginaldo Roberto Guardias	8,0	7,5	7,5	8,0
92	6940	Renata Gonçalves Escobar	8,5	8,0	8,0	8,5
93	6329	Rita de Cássia Bezerra da Silva	9,0	8,5	8,5	8,5
94	6085	Robson de Souza	10,0	9,5	9,5	10,0
95	7089	Rodrigo Cabral da Silva	7,0	7,0	7,0	7,0
96	3515	Ronaldo Trindade de Oliveira	10,0	10,0	10,0	10,0
97	6661	Ronilson Gomes da	8,0	7,0	8,0	8,0

Silva

98	6037	Roselaine Covo Teixeira	9,5	9,5	9,5	9,5
99	6057	Rosiel Gil Rodrigues	8,5	8,5	8,5	8,5
100	6941	Rosiely Campos da Cunha	9,5	9,0	9,5	9,5
101	334	Rosse Pinto de Arruda	9,5	9,5	9,5	9,5
102	6059	Rufino Acosta Junior	9,0	9,0	8,5	8,5
103	3325	Rui Gomes Pedroso	9,5	9,5	9,5	9,5
104	335	Samoel Aquino Flores	9,0	8,5	8,5	8,5
105	10293- 2	Sebastião N. Miranda	9,5	9,5	9,5	9,5
106	3412	Sebastião Soares Paes	9,0	9,0	8,5	8,5
107	3401	Sidney Soares	8,0	7,0	7,0	8,0
108	6312	Silvana Maria Capistrano Graça	9,0	8,5	9,0	9,0
109	6280	Verônica Alves de Arruda	9,5	9,5	9,5	9,5
110	3395	Waltencir Flores Franco	8,5	8,0	8,0	8,5
111	340	Wanderley José Cardoso	8,5	8,5	8,5	8,5

112	5504	Wandir de Mello Júnior	7,0	7,0	7,0
113	6043	Wellington Ramos	9,5	9,0	9,0
114	7093	Wilberth Cori Aragon	8,5	8,0	8,5

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ff1ff6eb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>